PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 479, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1824/2019/DRH, protocolizado sob o nº 524049, datado de 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **VIRLANI CARLA ROSSIM VASCONCELLOS**, matrícula nº 076052, cargo Servente, Designação Temporária, localizada na EMEF "São Miguel" da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04 de setembro de 2019**, após perícia médica concedida no período de 08 de agosto de 2019 a 03 de setembro de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. nº 559/2019/RH/SEME, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018